



República Federativa do Brasil
Estado Federal de Roraima
Câmara Municipal de Caracarái

LEI N.º 226/93, 30 de Junho de 1993.

DISPÕE SÔBRE DÁ NOME A PRAÇA AO LADO
DO LIONS CLUBE NESTA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARÁI

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É Dado o nome a Praça localizada à Rua Bem-Querer nesta Cidade de Caracarái.

Art. 2º - A Praça passará a se chamar JUSCELINO GONÇALVES.

Art. 3º - Revolgam-se as disposições contrária.

Art. 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caracarái em 30 de Junho de 1993.